



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

08 DE SETEMBRO DE 2021



Prefeitura Municipal de Campina Grande

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Decreto nº
4620/2021

Em, 8 de Setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 7836, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.200.000,00 (Oito Milhões e Duzentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

07.010 Fundo Municipal de Saúde					
10	302	1010	2104	Ações gerais em atenção MAC ambulatorial e hospitalar	
0000950		3190.04	99	1214 Contratação por Tempo Determinado	1.200.000,00
0000958		3390.30	99	1214 Material de Consumo	1.200.000,00
0000965		3390.36	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000.000,00
0000967		3390.39	99	1214 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800.000,00
Total da Ação					8.200.000,00
Total da Unidade Orçamentária					8.200.000,00
Total de Suplementações					8.200.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 0,00 () e o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 8.200.000,00 (Oito Milhões e Duzentos Mil Reais), como segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

BRUNO CUNHA LIMA
BRANCO
Prefeito

SEPARATA DO SEMÁNÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semanário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB